



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

Unidade Judicial: 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS- VIT. DA CONQUISTA

Processo Número: 00064659020258050274

Número Mandado: 5939203

Central de Mandados: Vitória da Conquista | CCM

Oficial: ISAURA FABIOLA MELO DA SILVA

Certidão

Eu, Oficiala de Justiça infra assinado, certifico que, em cumprimento ao respeitável mandado anexo, referente ao processo nº 0006465-90.2025.8.05.0274 dirigi-me no dia 10 de junho de 2026 à Avenida Barreiras, nº 2950, bairro Ibirapuera e, aí estando, após preenchidas as formalidades e cautelas legais, **PROCEDI À PENHORA E AVALIAÇÃO**, conforme Auto em anexo. Certifico também que, realizada a penhora ordenada e o respectivo depósito intimei a executada para que, se quiser, embargar a execução no prazo legal de quinze dias. Dei-lhe a contrafé que aceitou, exarando abaixo sua nota de ciência. Ante o exposto, devolvo o presente mandado para os devidos fins de Direito. A presente é verdade e dou fé.

Vitória da Conquista, 11 de junho de 2026.

Isaura Fabíola Melo da Silva
Oficiala de Justiça Avaliadora
Cadastro 903.194-4

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA

Fórum João Mangabeira, Praça Estevão Santos, 41, 4º andar, Centro
Vitória da Conquista - BA, CEP 45.000-905

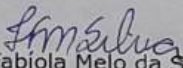
AUTO DE PENHORA

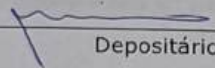
No dia 10 de junho de 2026, nesta cidade e Comarca de Vitória da Conquista, eu, Isaura Fabíola Melo da Silva, Oficiala de Justiça Avaliadora deste Juízo, em cumprimento ao anexo mandado, extraído dos autos do Processo de nº 0006465-90.2025.8.05.0274, que tem como exequente Associação dos Moradores do loteamento Obacans Proleto e executado Mariene Brito Cardoso, dirigi-me à Avenida Barreiras, nº 2950 e, aí sendo, às 17 h 50 min, **PROCEDI À PENHORA** do (s) bem (ns) descrito (s) a seguir, para pagamento do principal, custas, juros, correção monetária, honorários advocatícios e outros encargos:

01 mesa de jantar em madeira maciça, estilo rústico, pés torneados.

Avaliada em R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Em seguida, nomeei e deixei como depositário deste (s) o (a) Sr (a) Mariene Brito Cardoso, CPF nº 495.079.155-91, residente na Avenida Barreiras, nº 2950, B. Ilunapuera, nesta cidade, que se comprometeu a zelar, guardar e tomar conta, somente liberando-o (s) mediante ordem expressamente escrita, expedida pelo (a) MM (a). Juíz(a) deste Juízo e Comarca, sob as penas da Lei. E, para constar, lavrei o presente Auto, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficiala de Justiça Avaliadora e pelo (a) depositário (a).///


Isaura Fabíola Melo da Silva
Oficiala de Justiça Avaliadora
Cad.: 903.194-4


Depositário (a)

11/06/2026 09:36